

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO – SAMU FORTALEZA
REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº 229/2022**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0025/2024–SEPOG/SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 158/2013, de 19 de dezembro de 2013 e alterações posteriores, em conformidade aos Decretos de nº 14.999/2021, de 06 de maio de 2021 e nº 15.386, de 09 de agosto de 2022, posteriormente alterados pelo Decreto nº 15.892/2024 publicado no D.O.M de 02 de Fevereiro de 2024, considerando o processo administrativo nº **P106847/2024**, CONVOCAM nos termos do Edital nº 229/2022 - Regulador do Certame, publicado no DOM de 16 de Dezembro de 2022, e do Edital nº 47/2023 de Divulgação Resultado Final, publicado no DOM de 15 de Março de 2023 e do Ato de Homologação nº 0711/2023 publicado no DOM de 15 de Março de 2023, os candidatos relacionados no **Anexo I**, aprovados e classificados na Seleção Pública Simplificada para a contratação por tempo determinado de profissionais de nível médio nas categorias determinadas, e em segunda chamada, os candidatos relacionados no **Anexo II**, **estes exclusivamente para ocupar as eventuais vagas remanescentes oriundas de desistência ou ausência dos candidatos relacionados no Anexo I deste Edital**, observada a ordem de classificação para comparecer na Rua Barão do Rio Branco, Nº 910, Centro, (Salão Multimídia – 1º andar), portando os documentos originais abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis para a formalização do contrato por tempo determinado e lotação na data e horários indicados em observância à ordem de classificação conforme estabelecido a seguir:

1. DOCUMENTAÇÃO:

- a) Uma foto 3x4 (recente);
- b) dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos dois anos, da Justiça Federal (<https://www.jfce.jus.br/certidao-negativa/>);
- c) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais (1º GRAU) dos lugares em que tenha residido, nos últimos dois anos, da Justiça Estadual (<https://sirece.tjce.jus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf>);
- d) Folha antecedentes da Polícia Federal onde tenha residido, nos últimos dois anos, expedida no máximo há seis meses (<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>);
- e) Folha antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido, nos últimos dois anos, expedida no máximo há seis meses (<https://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes>);
- f) Comprovação de quitação com as obrigações perante a Justiça Eleitoral, para ambos os sexos, e com o

Saúde

Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

- g) Título de Eleitor;
- h) Documento Oficial de Identidade;
- i) CPF;
- j) Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- k) Inscrição do PIS ou PASEP (caso não tenha inscrição no INSS, a mesma deverá ser providenciada como profissional autônomo);
- l) Número e série da carteira de trabalho;
- m) Declaração de acumulação de cargos, formulário será distribuído pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP no ato da convocação;
- n) Documentos comprobatórios dos requisitos básicos para cada categoria constantes no Edital Regulador do Certame nº 229/2022, de acordo com o previsto para cada categoria no citado edital de abertura e **comprovação regularidade e quitação com o Conselho de Classe até o ano vigente**, conforme quadro abaixo:

CATEGORIA	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
1. TÉCNICO DE ENFERMAGEM (SAMU)	12X36h	1. Certificado de conclusão do ensino médio; 2. Inscrição no conselho competente; 3. Curso na área com carga horária de 154h/aula e conteúdo programático conforme Portaria GM/MS nº 2048/2002, Capítulo VII, item 2.1 – b-1; 4. Experiência comprovada em atendimento pré-hospitalar (APH) em Técnico de Enfermagem de no mínimo de 02 (dois) anos, em instituição credenciada.

- o) Comprovante de residência atualizado (em nome do candidato), com vigência máxima de 03 (três) meses (**Caso o candidato não possua deverá apresentar Declaração de Residência autenticada**);
- p) Certidão de acumulação de cargos obtida no sitio da SEPLAG (www.seplag.ce.gov.br);
- q) Certidão de acumulação de cargos obtida no sitio da SEPOG (<http://vinculo.sepog.fortaleza.ce.gov.br/>);
- r) Informações bancárias - (número da conta corrente e agência - Banco Bradesco); (Caso o candidato não possua conta no Banco Bradesco, deverá informar na ocasião da entrega da documentação);
- s) Laudo Médico (ASO) expedido por Profissional competente (**MÉDICO DO TRABALHO**);

Saúde

- t) Certidão e/ou Declaração de que não responde Processo Administrativo Disciplinar ou que não foi demitido por motivo disciplinar;
- **Atua ou atou na Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza:** Certidão e/ou Declaração de que não responde Processo Administrativo Disciplinar ou que não foi demitido por motivo disciplinar emitido pela Comissão de Sindicância da Saúde (SAMU);
- **Atua ou atou no setor privado:** Declaração do conselho de classe.

2. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA OS CANDIDATOS CONSTANTES NO ANEXO I.

CATEGORIA	CLASS.	HORÁRIO	DATA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (SAMU)	55º ao 65º	09 Às 10h	03/04/2024

3. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA OS CANDIDATOS CONSTANTES NO ANEXO II.

CATEGORIA	CLASS.	HORÁRIO	DATA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (SAMU)	66º ao 68º	15h	03/04/2024

4. Os candidatos convocados deverão apresentar-se para a entrega de documentos e lotação provisória na data e horários estabelecido, não podendo se ausentar até o término do seu atendimento, sob pena de abdicarem de sua ordem de chamada para lotação preliminar.
5. Somente será formalizado contrato por tempo determinado e lotação provisória do candidato aprovado que apresentarem a documentação completa prevista neste Edital de Convocação e no Edital nº 229/2022 de Abertura do Certame.
6. A lotação provisória será realizada mediante chamada por ordem de classificação, iniciada a chamada por ordem de classificação, o candidato convocado que não estiver presente quando do chamamento de seu nome, deverá ser atendido após o último convocado em atendimento.
7. A Secretaria Municipal da Saúde - SMS poderá a qualquer tempo, durante o período de contratação, realizar alteração no local de lotação conforme a conveniência e oportunidade desta Secretaria Municipal da Saúde.
8. Por ocasião da entrega dos documentos para a contratação, os candidatos assinarão a Declaração de Acumulação de Cargos Públicos, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19/12/2013.

Saúde

9. Os candidatos relacionados para a primeira chamada constantes no Anexo I, deverão comparecer na SMS na data e horários previstos no cronograma em conformidade com o item 2 deste Edital, para a entrega da documentação e lotação. Em observância as normas editalícias previstas no Edital nº 229/2022, o não comparecimento na data e horários previstos neste Edital implicará na perda do direito da vaga e exclusão dos candidatos do quadro de classificados na categoria para a qual foram aprovados e, por conseguinte, gera para o candidato subsequente, classificado na categoria e constante no Anexo II, presente na data e horários em conformidade com o item 3 deste Edital, o direito à contratação e lotação.

10. Na ocasião, caso sejam preenchidas as vagas ofertadas, os candidatos relacionados do Anexo II que comparecerem na data e horários previstos neste Edital, se manterão na mesma ordem classificatória do Resultado Final nº 47/2023 publicado no D.O.M de 15 de Março de 2023, a ser observada em futuras convocações destinadas ao suprimento das eventuais vagas oriundas de desistência ou ao preenchimento de vagas que venham a surgir dentro do prazo de validade da seleção.

11. A recusa do candidato à contratação ou a sua ausência ao local, na data e horários determinados, implicará na sumária perda do direito à contratação, possibilitando a Secretaria Municipal da Saúde realizar a convocação observando-se a ordem de classificação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,
em 15 de Março de 2024

(Assinado por certificação digital)
João Marcos Maia
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

(Assinado por certificação digital)
Galeno Taumaturgo Lopes
Secretário Municipal da Saúde



Fortaleza

PREFEITURA

Saúde

ANEXO I

EDITAL Nº 0025/2024

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (SAMU)

ORD.	INSC.	NOME	CLASS.
1	9721020	RAIMUNDO ARI FARIAS MOURA	55º
2	9731504	CARLOS HENRIQUE GOMES	56º
3	9727616	ERIVAN BESERRA RODRIGUES	57º
4	9724724	KELLY CLECIA DE SOUSA INACIO	58º
5	9729864	GABRIELA DA SILVA VIANA	59º
6	9721073	HERIANA RODRIGUES SANTOS	60º
7	9722256	KELVYA BARROS DE ALMEIDA TEIXEIRA	61º
8	9729976	CELMARA UÊNIA SANTOS SANTIAGO	62º
9	9726003	ROSELI BARBOSA NUNES	63º
10	9725535	JOSE MARIA EVANGELISTA DA COSTA JUNIOR	64º
11	9727007	WINDSON REGIS TEIXEIRA DA SILVA	65º



Fortaleza
PREFEITURA

Saúde

ANEXO II

EDITAL Nº 0025/2024

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (SAMU)

ORD.	INSC.	NOME	CLASS.
1	9721124	WILLIANE MOREIRA VIEIRA	66º
2	9726908	KEVENY RAINE BATISTA BEZERRA	67º
3	9725534	MARIA DALIANE SOUZA LIRA	68º



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 9BJQACB

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 3141671 e código 9BJQACB

ASSINADO POR: